

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

82

RESOLUÇÃO Nº 275/95

de 21 de março de 1.995.-

"Reajusta salários, vencimentos e gratificação do funcionalismo municipal".

Vereador **WALDIR DUARTE FLORÊNCIO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no / uso de suas atribuições legais, faz saber / que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

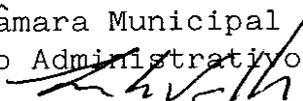
ARTIGO 1º - Os valores constantes do Anexo I, que integra a Resolução nº 210/90, e a gratificação concedida pela Resolução nº 259/93, alterada pela Resolução nº 271/94, ficam majorados em 25% (vinte e cinco por cento).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de março de / 1.995, revogadas as disposições em contrário.

Vereador **WALDIR DUARTE FLORÊNCIO**
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. O Diretor Técnico Administrativo da Câmara,


LINCOLN VAZ FILHO